

SÍNTESE DA PRÁTICA

Autor: Hugo Leonardo Abas Frazão / juiz federal

Órgão: Vara única da Subseção Judiciária de Tucuruí, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Cidade: Tucuruí/PA

TÍTULO: APLICAÇÃO DO MÉTODO *LEAN* NA JUSTIÇA FEDERAL PARA O ENXUGAMENTO DOS FLUXOS PROCESSUAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA

CATEGORIA: BOAS PRÁTICAS DOS MAGISTRADOS NA JUSTIÇA FEDERAL

DESCRIÇÃO:

1. O método *Lean* foi criado, com base no modelo Toyota, para enxugar fluxos de produção, evitar desperdício e maximizar eficiência. No âmbito da Subseção, está em permanente aplicação desde 19/05/2016, com capacitações e programas específicos. Tem os objetivos de reduzir entraves na tramitação dos processos do Juizado Especial Federal - JEF e da Vara Federal, aumentar a confiança do jurisdicionado com a Justiça e disseminar o conceito de melhoria contínua na administração judicial.

A equipe da Subseção foi capacitada por especialistas em gestão de qualidade da Eletronorte Tucuruí nos dias 19 e 20/05/2016, no evento "Capacitação de Líderes Lean - Subseção Judiciária de Tucuruí", que envolveu o juiz federal, assessores, diretora de secretaria, e supervisores setoriais.

2. Com a adoção do método, a equipe inovou na forma de identificar e debater problemas como: movimentações desnecessárias para o bom funcionamento processual; práticas arraigadas que geram lentidão e retrabalho; falta de comunicação entre os setores e equipes; e defeitos na logística dos autos processuais. Houve também inovação com a visualização dos benefícios que se podem obter com a redução de fases e encurtamento de tempo.

Para visualização dos problemas e soluções, utilizou-se a técnica *Kaizen*¹, a qual implica reunir a equipe na "sala de guerra", com identificação dos entraves procedimentais em folhas de papel madeira medindo um metro de altura por dois metros de comprimento.

No 1º *Kaizen*, (25 até 28/10/2016), com foco no procedimento de aposentadoria por invalidez do JEF, identificou-se trinta problemas de tramitação processual que desperdiçavam de força de trabalho ou material. Possibilitou-se a adequação do procedimento com redução de *Lead Time* (tempo total de tramitação) de 420 para 240 dias, economia de 180 dias: equivalente à 42% (quarenta e dois por cento).

¹ Do Japonês: melhoramento contínuo.

3. Os recursos e instrumentos utilizados foram: a) Uma sala (“Sala de Guerra do Projeto”), com paredes livres para a afixação de cartazes e papéis A3, que indiquem o antes (como é?) e o depois (como deve ser) do fluxo processual, além das metas e estratégias para atingir o resultado; b) Uma mesa, estilo mesa de reunião para acomodar a equipe ao redor; c) *Data show* e *flip chart*; d) Kit de escritório: papel de *plotter*, folhas papel de *flip chart*, folhas papel A3, rolo barbante, Post its, folhas etiquetas, cola, pincéis e canetas.

4. O projeto deu-se em parceria com a Eletronorte (setor de gestão de qualidade da UHE-Tucuruí).

5. O custo da realização do *Kaizen* foi estimado em R\$160,00, aplicados na aquisição dos materiais gráficos utilizados.

6. O sucesso do 1º *Kaizen* possibilitou a propagação da prática para a Vara Federal, agora focada no trâmite dos processos criminais na Subseção.

Com os mesmos custos do anterior, o 2º *Kaizen* ocorreu de 1º a 3/02/2017, com o juiz e os oito colaboradores do setor. O resultado foi a identificação do fluxo originário, com os problemas respectivos, e a criação de um novo fluxo de tramitação, ambos constantes nas fotos anexas.

7. No âmbito do JEF, houve o aperfeiçoamento da prestação judicial com a melhora do atendimento da população, maior esclarecimento quanto aos documentos necessários para propor a demanda, tramitação agilizada dos processos e maior eficiência em atingir os resultados propostos, tal como informado no item 2. No âmbito da Vara Federal, as soluções propostas reduziram dez etapas do procedimento, diminuindo o tempo de tramitação de 324 para 207 dias, uma diferença 117 dias, equivalente à 36% (trinta e seis por cento).

8. As fotos ao rodapé mostram como era o procedimento antes (foto 1²) e depois (foto 2³) da adoção da gestão *Lean*, por meio da técnica *Kaizen*. Nota-se identificação dos valores, contexto e clientes da prestação jurisdicional⁴, que permitiram a supressão de etapas não essenciais, agilização do procedimento, sem prejudicar a segurança jurídica e ampla defesa.

O sucesso do segundo *Kaizen* repercutiu na sociedade local, conforme matéria de TV no link⁵.

² <https://goo.gl/TQc1C0>

³ <https://goo.gl/D6VzDn>

⁴ <https://goo.gl/FerwdH>

⁵ <https://goo.gl/sHmPmC>